



FIQUE POR DENTRO

# REGISTRO ELETRÔNICO

30 DE SETEMBRO DE 2020 - Nº 123



## PL É DIREITO LÍQUIDO E CERTO E ESPERA PELA JUSTIÇA

# MPT

**CONCLUSÃO:**

“Ante o exposto, o MPT opina pela procedência do pedido.”

**A** pós este parecer do Ministério Público do Trabalho (MPT), os trabalhadores aguardam com ansiedade o julgamento do processo da PL, para que seja respeitado o direito da categoria estabelecido pelas direções da Copasa e do SINDÁGUA através de acordo coletivo.

A PL é um direito conquistado pelos trabalhadores depois de uma mobilização intensa da categoria e que foi amplamente discutido por comissão composta por membros representantes da empresa e dos trabalhadores.

Nosso modelo de Participação nos Lucros (PL Linear) premia igualmente o esforço, disciplina e responsabilidade de todos os trabalhadores para que a empresa alcance suas metas e resultados definidos anualmente, sendo o montante a ser distribuído linearmente calculado em 25% do mínimo de 25% de remuneração de acionistas.

Esperamos que a Justiça se faça presente, para que os trabalhadores tenham condições



**O MELHOR  
RESULTADO  
com o esforço  
DE TODOS**

de continuar com o mesmo empenho e responsabilidade na manutenção de um serviço essencial e de qualidade para a população.

O acordo coletivo, que instituiu a PL constituiu um direito líquido e certo, reforçado ainda pela cláusula de ultratividade do acordo coletivo em vigor embasaram o parecer do MPT, para que a Copasa cumpra sua obrigação com os trabalhadores remunerando o esforço geral na empresa.

Acompanhe mais informações em nosso site [www.sindagua.com.br](http://www.sindagua.com.br) ou pelas redes sociais:

 [facebook.com/sindaguamg](https://facebook.com/sindaguamg)  [instagram.com/sindagua.mg](https://instagram.com/sindagua.mg)  [twitter.com/sindaguamg](https://twitter.com/sindaguamg)  WhatsApp (31) 9 7324 6913